



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DO PRESIDENTE Nº 129 , DE 1993

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o que consta do Processo CLDF nº 000192, de 1993,

R E S O L V E :

CONCEDER afastamento, no período de 12.12.92 a 19.12.92, nos termos do Art. 97, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 1990, à servidora LARA CORRÊA XAVIER, matrícula nº 10.316-66, Assessor Especial, FS-2, da 3ª Secretaria, por motivo de casamento.

Brasília, 28 de janeiro de 1993.

Deputado BENÍCIO TAVARES
Presidente